

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2025 às 09:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 368.729.428-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A0.B5A2.6E39.A506 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2025 às 09:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 326.245.448-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A0.B5ED.4408.F581 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2025 às 08:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.633.425/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A0.A733.D9F2.3811 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

8:23:52

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

09633425000102

Ordenar Por



Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 às 08:23

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 09.633.425/0001-02

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Início do menu



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#)
- [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

MELHORADO PELO Google



Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

A Controladoria Geral do Estado (CGE SP) é o órgão cadastrador habilitado junto ao Sistema Banco de Sanções para registro de sanções e acordos de leniência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União.

O registro das sanções aplicadas com base na Lei Anticorrupção deixou de ser realizado no Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP) para registro no Sistema Banco de Sanções, diante do Decreto nº 67.684, de 2023.

A centralização de sanções permite que o cidadão realize sua consulta numa única plataforma, conferindo agilidade e eficiência nesse procedimento, o que reforça o compromisso da administração para desburocratização dos serviços públicos.

Relatório

CNPJ:	09633425000102
-------	----------------

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 03/02/2025 08:21:13

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 09633425000102

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: 09.633.425/0001-02

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:21:43 do dia 03/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KEJ0030225082143

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 03/02/2025 às 08:22:12

Em 03/02/2025 às 08:22:03 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 09633425000102

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



Assunto: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ-COMPRA DIRETA-DOCUMENTAÇÃO**

De: <contratos@taguai.sp.gov.br>

Para: Franco Casa e Construção Clps <mixatacado@hotmail.com>

Data: 03/02/2025 08:30



Assunto: Solicitação de Documentação – Contratação Direta nº 11/25

Prezados,

Informamos que a empresa **MORAES & MORAES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** apresentou a melhor proposta no âmbito do **AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS PARA PISOS E PAREDES DA CRECHE ESCOLA PROFESSORA ANACLITE ADELASIR DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ-PROTOCOLO: 110/2025; NATUREZA: PISOS E REVESTIMENTOS.**

Para darmos prosseguimento à contratação, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

1. Contrato Social da empresa;

Ficamos no aguardo do envio da documentação.

att,

Bárbara.



Bárbara Mello

Departamento de Contratos

Prefeitura Municipal de Taguaí-SP

Tel.: 14 3386-9040, ramal (203)

Assunto: **ENC: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ-COMPRA DIRETA-DOCUMENTAÇÃO**

De: Franco Licitações <Francolicitacao@hotmail.com>
Para: contratos@taguai.sp.gov.br <contratos@taguai.sp.gov.br>
Data: 03/02/2025 09:14



- CONTRATO SOCIAL - 1ª ALTERAÇÃO.pdf (~432 KB)
- CONTRATO SOCIAL - 2ª ALTERAÇÃO.pdf (~612 KB)
- CONTRATO SOCIAL CONSTITUICAO.pdf (~511 KB)

bom dia,

Favor desconsidera o e-mail anterior.

De: Franco Licitações <Francolicitacao@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 09:09
Para: contratos@taguai.sp.gov.br <contratos@taguai.sp.gov.br>
Assunto: ENC: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ-COMPRA DIRETA-DOCUMENTAÇÃO

BOM DIA,

Segue Contrato Social da Moraes e Moraes Material de Construção, conforme solicitado.

Grato,

De: Franco Casa e Construção Clps <mixatacado@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 08:44
Para: francolicitacao@hotmail.com <francolicitacao@hotmail.com>
Assunto: ENC: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ-COMPRA DIRETA-DOCUMENTAÇÃO

Atenciosamente,

Lojas Franco - Casa & Construção Ltda.

Rua Benedito Salles, 233 Centro - Carlópolis - PR
Fone (43) 3566-2649 ou (43) 99642-1490

*Favor confirmar o recebimento



"A certeza do melhor negócio"

De: contratos@taguai.sp.gov.br <contratos@taguai.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 08:30

Para: Franco Casa e Construção Clps <mixatacado@hotmail.com>

Assunto: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ-COMPRA DIRETA-DOCUMENTAÇÃO

Assunto: Solicitação de Documentação – Contratação Direta nº 11/25

Prezados,

Informamos que a empresa **MORAES & MORAES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** apresentou a melhor proposta no âmbito do **AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS PARA PISOS E PAREDES DA CRECHE ESCOLA PROFESSORA ANACLITE ADELASIR DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ-PROTOCOLO: 110/2025; NATUREZA: PISOS E REVESTIMENTOS.**

Para darmos prosseguimento à contratação, solicitamos o envio dos seguintes documentos:

1. Contrato Social da empresa;

Ficamos no aguardo do envio da documentação.

att,

Bárbara.



Bárbara Mello

Departamento de Contratos
Prefeitura Municipal de Taguaí-SP
Tel.: 14 3386-9040, ramal (203)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35222324855	CNPJ 09.633.425/0001-02	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 066.368/12-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/03/2012

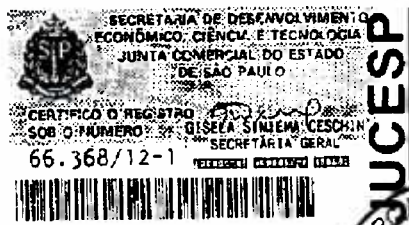
DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:11:33	CÓDIGO DE CONTROLE 202234451
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/04/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 66.368/12-1
RUA Barra Funda, 300 - EP 01152-000

JUNTA COMERCIAL
13 MAR. 2012
PROTÓCOLO
SINGULAR

rcio Exterior
DNRCT
ia e Tecnologia
15 MAR 2012

JUCESP PROTOCOLO
0.251.109/12-4
179

DEFERIDO

JUNTA COMERCIAL
5 MAR 2012
Patricia da Moraes Machado
Assessora Técnica
RG. 22.033.297-6

JUNTA COI
13 MAR.
PROTO

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE 3522232485-5	CNPJ DA SEDE 09.633.425/0001-02
ATO(S) Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL FRANCO E MENEGUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		CADASTRADO E.R. MARÍLIA	
LOGRADOURO RUA 7 DE SETEMBRO		NÚMERO 888	
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18890-000	CODIGO DO MUNICÍPIO 5461
MUNICÍPIO Taguai		UF SP	
CORREIO ELETRÔNICO		TELEFONE	
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	UF
VALORES RECOLHIDOS DARE/GARE 54,00 DARF 21,00	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: JESSE MENEGUEL DE MORAES (Sócio) ASSINATURA DATA 10/02/2009		

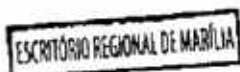
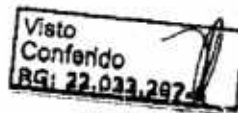
DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

Controle Internet
009527019-1



Certifico o registro sob o nº 066.368/12-1 em 15/03/2012 da empresa MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, NIRE nº 35222324855, protocolado sob o nº 0251109124. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 202234451. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP



15.03.12



COMERCIAL
2012
COLO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01

Franco & Meneguel Materiais de Construção Ltda - ME

Ruth Meneguel de Moraes, 06/10/1966, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, RG n.º 21.916.091-0 SSP/SP e CPF(MF) n.º 112.423.498-55, residente e domiciliada à Rua 7 de Setembro, n.º 852, Centro, CEP 18.890-000, Taguai, Estado de São Paulo;

Jesse Meneguel de Moraes, 15/05/1988, brasileiro, solteiro, comerciante, RG n.º 43.278.170-5 SSP/SP e CPF(MF) n.º 368.729.428-51, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, n.º 852, Centro, CEP 18.890-000, Taguai, Estado de São Paulo;

Josinei Garcia, 27/11/1976, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, RG n.º 35.844.375-1 SSP/SP e CPF(MF) n.º 265.832.188-01, residente e domiciliado à Rua Hortênsias, n.º 21, Jardim Primavera, CEP 18.890-000, Taguai, Estado de São Paulo. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **FRANCO & MENEGUEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ 09.633.425/0001-02, com sede a Rua Sete de Setembro, n.º 888, Centro, Taguai, CEP 18.890-000, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 35.222.324.855 em sessão de 09/06/2008, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade passa a ter sua sede na Rua 7 de Setembro n.º 888 – Sala 1, Centro, Taguai, CEP 18.890-000, Estado de São Paulo.

CLAUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio JOSINEI GARCIA, acima qualificado, possuidor de 200 (duzentas) quotas, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ao sócio remanescente JESSE MENEGUEL DE MORAES, e neste ato, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos sócios e nem da sociedade, dando-lhes, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

JUCESP



15.03.12

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA

00

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da mudança no quadro societário, o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RUTH MENEGUEL DE MORAES	200 quotas.....	R\$ 200,00	2%
JESSE MENEGUEL DE MORAES.....	19.800 quotas.....	R\$ 19.800,00	98%
TOTAL	20.000 quotas.....	R\$ 20.000,00	100%

CLAUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA

A sociedade iniciará suas atividades em 05/06/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SETIMA

O objeto da sociedade será a exploração por conta própria do ramo de: Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

CLAUSULA OITAVA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA NONA

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de assinar isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÓLIA

JUCESP
15.03.12

Visto
Conferido
RG: 22.023.287-6

CLAUSULA DECIMA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

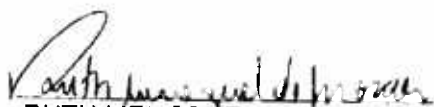
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

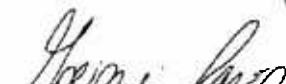
Todas as demais cláusulas, não alcançadas pôr este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento em 03 vias na presença de 2 testemunhas.

Fartura, Estado de São Paulo, em 10 de Fevereiro de 2009.


RUTH MENEGUEL DE MORAES

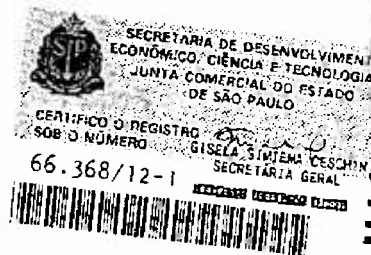

JESSE MENEGUEL DE MORAES


JOSINEI GARCIA

Testemunhas:


Mirtes Cavallaro Vilella
RG 15.254.014-SSP/SP


Elyel Richardson Cavallaro Vilella
RG.34.234.171-6/ SSP/SP



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

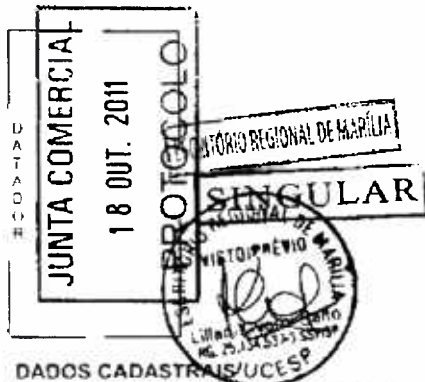
Rua Barão Funda, 930 - CEP 01152-000

SEQ. DOC.
1
1

JUCESP PROTOCOLO
2.025.970/11-0



179



JUNTA COM
18 OUT.
PROTO

DADOS CADASTRAIS/JUCESP

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE 3522232485-5	CNPJ DA SEDE 09.633.425/0001-02
ATO(S) Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL FRANCO E MENEGUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME			
LOGRADOURO RUA 7 DE SETEMBRO		NUMERO 888	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5461
MUNICÍPIO Taguai		UF SP	
CORREIO ELETRÔNICO		TELEFONE	
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.
VALORES RECOLHIDOS DARE/GARE 54,00 DARF 21,00		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: JOSINEI GARCIA (Administrador) ASSINATURA: <i>Josinei Garcia</i> DATA ASSINATURA: 10/02/2009	

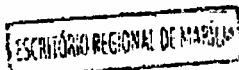
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet

008803669-3



Certifico o registro sob o nº 066.368/12-1 em 15/03/2012 da empresa MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, NIRE nº 35222324855, protocolado sob o nº 0251109124. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 202234451. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº Protocolo: _____

CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S) no prazo de 30 DIAS contados da data da ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ART.575 3º Dec. 1.800/96)

A assinatura da identidade difere da assinatura do requerimento (art.1.153, cc/2002)	☐
A ata da assembléa deve mencionar o nome empresarial, o local, dia, mês e ano de sua realização, o nome do presidente e do secretário dos trabalhos e o "quorum" de deliberação (art. 1.074, CC/2002)	☐
A atividade indicada não é empresarial (arts. 982 e 1.150, CC/2002)	☐
A data de início de atividade não pode ser anterior a data da lavratura do requerimento (art. 997, cc/2002)	☐
A soma da participação dos sócios não totaliza o capital social	☐
Acrescentar ao nome empresarial a expressão EPP ou Empresa de Pequeno Porte (art.7º, Lei nº 9.841/99)	☐
Acrescentar ao nome empresarial a expressão ME ou Microempresa (art.7º, Lei nº 9.841/99)	☐
Anexar (nova) BUSCA de nome Empresarial (Deliberação Jucesp Nº05/86)	☐
Anexar a revogação da determinação judicial e do impedimento de arquivamento de ato ou de registro de indisponibilidade de bens	☐
Anexar aprovação prévia do órgão governamental competente (art. 53, IX, DEC.1.800/96)	☐
Anexar autorização do Juiz para o inventariante assinar alterações em nome do espólio (art.991 Código Processo Civil)	☐
Anexar Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais para com a Fazenda Nacional, emitida pela Receita Federal (IN nº 89/01)	☐
Anexar Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (IN nº 89/01)	☐
Anexar Certidão negativa de inscrição na Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (IN nº 89/01)	☐
Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante (art.1.797 do cc/2002 e art.990 e Incisos do Código Processo Civil)	☐
Anexar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede (IN nº56/96)	☐
Anexar Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (IN nº 89/01)	☐
Anexar comprovante (DARF) de pagamento complementar do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE (Dec. Lei nº 2.056/83, Lei nº 8.934/94 e IN/DNRC nº 57, de 06/03/96), no valor de R\$ _____	☐
Anexar comprovante (DARF) de pagamento do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE (Dec. Lei nº 2.056/83, Lei nº 8.934/94 e IN/DNRC nº 57, de 06/03/96)	☐
Anexar comprovante de pagamento complementar do preço do serviço - Processo terminado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço (art.57, § 3º, Dec.1.800/96), no valor de R\$ _____	☐
Anexar comprovante de pagamento complementar do preço devido (art.34, IV, Dec.1.800/96) no valor de R\$ _____	☐
Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retomado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço (art.57, § 3º, Dec.1.800/96)	☐
Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço - (art.34, IV, Dec.1.800/96)	☐
Anexar cópia autenticada da identidade do titular (art.34,V, Dec.1.800/96)	☐
Anexar cópia da identidade do signatário do requerimento de registro	☐
Anexar Declaração de Inatividade (ME e EPP), nos termos do decreto nº 3.474/2000	☐
Anexar FCN preenchida (art.34, III, Dec. 1.800/96) ou Cadastro Digital em disquete	☐
Anexar formal de partilha (art.32, II, e Lei 8.934/94 e art.47 do Decreto 1.800/96)	☐

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Anexar ou inserir no instrumento declaração, sob as penas da lei, firmada pelo(s) administrador(es) que não está(ão) condenado(s) por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração empresarial (art. 1.011, I)	☐
Anexar outorga uxória ou autorização marital (art.53, VIII, b, Dec. 1.800/96)	☐
Anexar procuração, por instrumento público ou particular (com firma reconhecida), com poderes específicos para a prática do ato (art.654, cc/2002)	☐
Anexar procuração específica, outorgada a representante no Brasil, com poderes para receber citação judicial, com assinatura do outorgante reconhecida pelo Consulado brasileiro, no país respectivo, acompanhada da tradução efetuada por tradutor público	☐
Anexar procuração por instrumento público - analfabeto (§ 2º, art.215, cc/2002)	☐
Apor assinatura dos sócios no instrumento ou declaração (art.40, Dec. 1.800/96)	☐
Atividade indicada não é empresarial (art.966, § único, cc/2002)	☐
Cadastro Digital difere do documento apresentado, regularizar	☐
Colidência de nome empresarial Alterar o nome (art. 1.155 e art. 1.163, cc/2002)	☐
Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa	☐
Compatibilizar destaque de capital das filiais com o capital da empresa	☐
Complementar a qualificação do titular (art. 968, cc/2002)	☐
Comunicação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - protocolizar a parte, substituir, assinar (art.32, II, b, Dec. 1.800/96)	☐
Convocação da assembleia em desacordo com a lei (art. 1.152, CC/2002)	☐
Datar o instrumento ou declaração (art. 33, Dec. 1.800/96)	☐
Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Anexar, substituir, assinar (art.32, II, b, Dec. 1.800/96)	☐
Declaração de Requerimento de Empresário em 4 vias de igual teor	☐
Declarar a data do encerramento do exercício social (art.53, III, e, Dec. 1.800/96)	☐
Declarar a Importância repartida entre os sócios (art.53, X, Dec. 1.800/96)	☐
Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas (art.997, VII, CC/2002)	☐
Declarar o foro	☐
Declarar o(s) motivo(s) da dissolução (art.53, X, Dec. 1.800/96)	☐
Declarar, no preâmbulo, que a alteração se deu por deliberação majoritária (art.54, Dec. 1.800/96)	☐
Declarar, no preâmbulo, que o distrato se deu por deliberação majoritária (art.54, Dec. 1.800/96)	☐
Definir o objeto, indicando gênero e espécies das atividades a serem desenvolvidas declaração precisa e detalhada (art.53, III, b, § 2º, Dec. 1.800/96)	☐
Erro na composição do nome empresarial – Retificar e substituir o instrumento (art.1.156, cc/2002)	☐
Erro no preenchimento de campo(s) do formulário - Retificar e substituir o Requerimento de Empresário (IN nº __/02)	☐
Estrangeiro, sem visto permanente, não pode ser empresário (art.99, Lei 6.815/80)	☐
Exclusão de sócio - Informar justa causa da exclusão (art. 1.085, CC/2002)	☐
Gerência - o uso do nome empresarial é privativo do administrador que tem o necessário poder previsto no contrato ou em ato separado que formalizou a sua designação (art. 1.064, CC/2002)	☐
Identificar as duas testemunhas - Nome, nº de identidade, órgão expedidor e Unidade Federativa (art.40, Dec. 1.800/96)	☐
Incluir, no preâmbulo, resolução de promover o distrato	☐

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Informações do instrumento não conferem com as constantes dos atos arquivados (art.53, I, Dec. 1.800/96)	☐
Inserir o NIRE na qualificação da empresa (art.53, § 1º, Dec. 1.800/96)	☐
Instrumento em 3 vias de igual teor, com no mínimo uma via original e demais em xerox autenticadas	☐
Instrumento ou declaração com rasuras, emendas ou entrelinhas - Retificar em novo instrumento ou declaração (art.35, Dec. 1.800/96)	☐
Maior de 16 e menor de 18 anos - Apresentar Certidão de Emancipação ou indicar sua forma (art 976, cc/2002)	☐
Mencionar a(s) pessoa(s) que assume(m) o ativo e passivo da empresa e a guarda dos livros (art.53, X, Dec. 1.800/96)	☐
O ato constitutivo deve ser visado por advogado, com a indicação do nome, número e seção da OAB (art.36, Dec. 1.800/96)	☐
O Empresário já possui firma registrada (in ____/2001)	☐
O valor da cota não pode ser inferior a fração de centavo (IN nº ____/____)	☐
Os pactos e declarações antenupciais do empresário, o título de doação, herança ou legado, de bens clausulados de incommunicabilidade ou inalienabilidade, a sentença que decretar ou homologar a separação judicial do empresário e do fato de reconciliação devem ser averbados no registro civil antes de arquivados na Junta Comercial (art 11.53, cc/2002)	☐
Outras exigências a especificar e fundamentar	☐
Outras exigências a especificar e fundamentar	☐
Para a participação de menores na sociedade, o capital deverá ser totalmente integralizado	☐
Preencher o(s) seguinte(s) campo(s) do formulário (IN nº ____/02):	☐
Reconhecer firma na procuração (§ 2, art.644 combinado com o art 1.153, cc/2002)	☐
Requerimento de Empresário sem assinatura Assinar (IN nº ____/02 e art.40, Dec. 1.800/96)	☐
Requerimento de Empresário sem firma (assinatura autógrafo) (inciso II do art 966, cc/2002)	☐
Substituir o instrumento por outro legível, que permita sua reprografia e microfilmagem (IN nº 44/96, 22.433.297-6)	☐
Substituir o instrumento por outro, na forma específica de alteração contratual (art.43, III, Dec. 1.800/96)	☐
Suprimir, do preâmbulo, o nome do sócio que não participa de deliberação (art. 1.076, CC/2002)	☐
Transcrever o objeto, na sua totalidade (art.45, Dec. 1.800/96)	☐



Outras Exigências a especificar e fundamentar:

- Não há alteração de endereço pois na nossa ficha já consta Rua 7 de Setembro
- Retificar cláusula 3ª o valor do capital da empresa e de cada sócio; também na FCR
- Retificar o início das atividades na cláusula 5ª



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35222324855	CNPJ 09.633.425/0001-02	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 390.084/21-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/08/2021

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:14:35	CÓDIGO DE CONTROLE 202260211
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/04/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 390.084/21-9 em 12/08/2021 da empresa MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, NIRE nº 35222324855, protocolado sob o nº 0712900214. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 202260211. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.712.900/21-4



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029547835-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP SEDE POSTAL 06 AGO 2021	
NOME EMPRESARIAL MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			PORTE Normal		★
LOGRADOURO RUA 7 DE SETEMBRO		NUMERO 888	COMPLEMENTO SALA 1	CEP 18890-000	
MUNICÍPIO Taguaí	UF SP	TELEFONE (43)96421490	EMAIL MIXATACADAO@HOTMAIL.COM		
NUMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 09.633.425/0001-02	NIRE - SEDE 3522232485-5	★		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ELIESER MENEGUEL DE MORAES (Sócio)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 207,12 DARF: R\$,00		SEQ. DOC 1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 24/06/2021		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

Gerência de Guarda e Distribuição
() Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
☒ Verificação de Ficha Cadastral
() Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
() MEI sem Cadastro
() MEI com Cadastro
☒ Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
☐ Vide Protocolo

423000
15 00 01

06/08 S.S

T: *univas*

S. *fulia*

JUCESP

MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 09.633.425/0001-02

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 2

SP
DE
AL 01



COLO

Visto
Contido
RG: 35.456.226-5

RUTH MENEGUEL DE MORAES, brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 06/10/1966, residente e domiciliada na Alameda Siriema, s/n, Residencial Ilha Bela, na cidade Carlópolis/PR, CEP: 86.420-00, portadora da Cédula de Identidade RG: 21.916.091-0/SSP-SP e do CPF: 112.423.498-55, **JESSE MENEGUEL DE MORAES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 15/05/1988, residente e domiciliado na Alameda Siriema, s/n, Residencial Ilha Bela, em Carlópolis/PR, CEP: 86.420-000, portador da Cédula de Identidade RG: 43.278.170-5 SSP/SP e do CPF: 368.729.428-51, únicos sócios da empresa **FRANCO & MENEGUEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua 7 de Setembro, n: 888, Sala 1, Centro, na cidade de Taguai/SP, CEP: 18.890-000, devidamente registrada na **JUCESP** sob n: **35.222.324.855**, por despacho de sessão de 09/06/2008 e inscrita no CNPJ SOB n: **09.633.425/0001-02** resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser **MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitido na qualidade de sócio **ELIESER MENEGUEL DE MORAES**, brasileiro, casado, com separação absoluta de bens, nascido em Fartura/SP, aos 09/09/1984, empresário, portador da RG nº 13.870.640-0 SSP/PR e do CPF (MF) nº 326.245.448-60, residente e domiciliado no Sítio Jaboticabal, s/n, zona rural, na cidade de Carlópolis/PR, CEP: 86.420-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **RUTH MENEGUEL DE MORAES**, retira-se da sociedade, cedendo a totalidade de suas 200 (duzentas) quotas ao sócio ora admitido **ELIESER MENEGUEL DE MORAES** no valor nominal de R\$: 1,00 (Hum) real cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **JESSE MENEGUEL DE MORAES** cede e transfere ao sócio ora admitido **ELIESER MENEGUEL DE MORAES**, 9.800 (Nove mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum) real cada uma, correspondente a R\$: 9.800,00 (Nove mil e oitocentos) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA: Em razão dessas modificações do capital social a clausula terceira da primeira alteração contratual passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pagina 2 de 2

Sócios	Participação	Quotas	Capital
Elieser Meneguel de Moares	50%	10.000	R\$ 10.000,00
Jesse Meneguel de Moraes	50%	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100%	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **ELIESER MENEGUEL DE MORAES** e **JESSE MENEGUEL DE MORAES**, Com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SETIMA: Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Todas as demais cláusulas, não alcançadas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

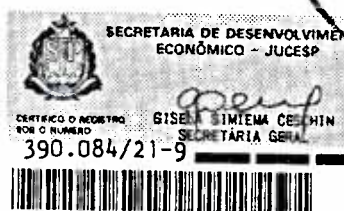
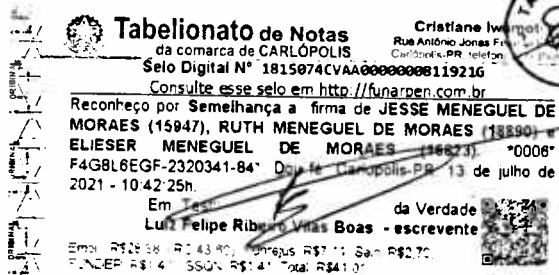
E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

Taguai - SP, 24 de Junho de 2021.

Jesse Menequel de Moraes

Elieser Menequel de Moraes

Ruth Menequel de Moraes



Certifico o registro sob o nº 390.084/21-9 em 12/08/2021 da empresa MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, NIRE nº 35222324655, protocolado sob o nº 0712900214. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 202260211. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

2021



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME ELIESER MENEGUEL DE MORAES						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 326.245.448-60	RG/RNE 13870640	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2013	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF PR
DOMICILADO(A) SÍTIO JABOTICABAL						NÚMERO SN	
COMPLEMENTO RURAL		DISTRITO/BAIRRO JABOTICABAL				CEP 86420-000	
MUNICÍPIO Carlópolis						UF PR	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Taguaí - SP	DATA	24/06/2021
NOME	ELIESER MENEGUEL DE MORAES (Sócio)	ASSINATURA	





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 029547835-7		NIRE SEDE 3522232485-5		NOME EMPRESARIAL MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 368.729.428-51
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICÍPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 10.000,00 - DEZ MIL REAIS						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 029547835-7	NIRE SEDE 3522232485-5	NOME EMPRESARIAL MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				
NOME DO INTEGRANTE ELIESER MENEGUEL DE MORAES						IDENTIFICAÇÃO 326.245.448-60
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 13870640	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2013	ORGÃO EMISSOR SSP	UF PR	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) SÍTIO JABOTICABAL						NÚMERO SN
COMPLEMENTO RURAL		BAIRRO/DISTRITO JABOTICABAL				CEP 86420-000
MUNICÍPIO Carlópolis					UF PR	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA Sim - Isoladamente e em Conjunto com Todos		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 10.000,00 - DEZ MIL REAIS						
CARGOS Sócio (entrada) Início do Mandato: 24/06/2021 Término do Mandato:						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 029547835-7		NIRE SEDE 3522232485-5		NOME EMPRESARIAL MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 112.423.498-55	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP	
MUNICÍPIO					UF	PAÍS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

25/06/2021

JUCESP
Documento de Entrada

0 0 8 4 2 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

DEFERIDO DSE

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2130979347

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.633.425/0001-02
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
247 Alteracao de capital social
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Visto
Conferido
RG: 35.456.226-5

Número de Controle: SP12983903 - 09633425000102

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ELIESER MENEGUEL DE MORAES	CPF 326.245.448-60
LOCAL	DATA 25/06/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 09.633.425/0001-02

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 09.633.425/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:30 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2025.

Código de controle da certidão: **A50A.F972.D4F0.A48C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.633.425

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 64455970

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/02/2025 09:17:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.633.425/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020034668-53

Data e hora da emissão 03/02/2025 08:18:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.633.425/0001-02

Certidão nº: 5874626/2025

Expedição: 03/02/2025, às 13:24:06

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.633.425/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.633.425/0001-02

Razão

Social:

FRANCO MENEGUEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 888 / CENTRO / TAGUAI / SP / 18890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012906181509798415

Informação obtida em 03/02/2025 08:21:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.633.425/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRANCO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 888	COMPLEMENTO SALA 1
-------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 18.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAGUAI	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FRFISCAL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(14) 9653-6283

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 08:22:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.633.425/0001-02
NOME EMPRESARIAL:	MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JESSE MENEGUEL DE MORAES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ELIESER MENEGUEL DE MORAES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/02/2025 às 08:22 (data e hora de Brasília).

Consulta Pública ao Cadastro
ICMSCadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: af0681fe-049e-4e78-8b9b-a06377af900e

Estabelecimento

IE: 677.018.220.116**CNPJ:** 09.633.425/0001-02**Nome Empresarial:** MORAES E MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**Nome Fantasia:** FRANCO MATERIAIS DE CONSTRUCAO**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA 7 DE SETEMBRO**Nº:** 888**CEP:** 18.890-000**Município:** TAGUAI**Complemento:** SALA 1**Bairro:** CENTRO**UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo**Data da Situação Cadastral:** 15/05/2019**Ocorrência Fiscal:** Ativa**Posto Fiscal:** PF-10 - MARÍLIA**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL**Atividades Econômicas:** Comércio varejista de materiais de construção em geral

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/05/2019**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/01/2020

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Assunto: **PREFEITURA DE TAGUAÍ-SOLICITAÇÃO DE FICHA TÉCNICA**

De: <contratos@taguai.sp.gov.br>

Para: Franco Casa e Construção Clps <mixatacado@hotmail.com>

Data: 04/02/2025 08:39



DESPACHO

À empresa MORAES & MORAES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,

Considerando que a empresa apresentou a melhor proposta no âmbito da **AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS PARA PISOS E PAREDES DA CRECHE ESCOLA PROFESSORA ANACLITE ADELASIR DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ** (Protocolo: 110/2025; Natureza: Pisos e Revestimentos), solicitamos o envio da ficha técnica da marca dos itens que serão entregues.

Tal solicitação tem o objetivo de verificar se os produtos atendem aos requisitos exigidos pela contratação, garantindo a conformidade com as especificações do Termo de Referência.

Solicitamos o envio da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis , a fim de prosseguirmos com os trâmites necessários.

Atenciosamente,



Bárbara Mello

Departamento de Contratos

Prefeitura Municipal de Taguaí-SP

Tel.: 14 3386-9040, ramal (203)

Assunto: **ficha TÉCNICA (Processo 11/2025 Dispensa 10/2025)**
De: Franco Casa e Construção Clps <mixatacado@hotmail.com>
Para: contratos@taguai.sp.gov.br <contratos@taguai.sp.gov.br>
Data: 05/02/2025 15:32



- ficha TECNICA - MORAES TAGUAI.pdf (~863 KB)

Boa tarde

Conforme solicitado, segue a Ficha técnica dos itens cotados

Qualquer dúvida, nos colocamos a disposição

Atenciosamente,

Lojas Franco - Casa & Construção Ltda.

Rua Benedito Salles, 233 Centro - Carlópolis - PR
Fone (43) 3566-2649 ou (43) 99642-1490

***Favor confirmar o recebimento**



FICHA TECNICA

PROCESSO Nº:	11/2025	DISPENSA Nº	10/2025
DADOS DA EMPRESA			
Razão Social	MORAES & MORAES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ	09.633.425/0001-02
Endereço	Rua 7 de setembro, 888	Município/UF	Taguai-SP
Telefone(s):	(14) 3386-1153		
e-mail	mixatacado@hotmail.com		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome	ELIESER MENEGUEL DE MORAES	RG	43278665
Qualificação	PROPRIETÁRIO	CPF	326.245.448-60
Endereço	Rua Benedito Salles, 233	Município/UF	Carlópolis/PR
Endereço eletrônico pessoal		mixatacado@hotmail.com	

Objeto: AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS PARA PISOS E PAREDES DA CRECHE ESCOLA PROFESSORA ANACLITE ADELASIR DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ-PROTOCOLO: 110/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLACA CERÂMICA Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada. Especificações Técnicas: Piso cerâmico 82x82cm Ritual retificado Marca: Ceral Tamanho: 82x82cm Dimensões: 82 centímetros de altura por 82 centímetros de largura Acabamento: antiderrapante, retificado - com bordas retas Local de uso: LD - locais residências e comerciais, com ou sem acesso à rua, com tráfego intenso de pessoas e com trânsito eventual de equipamentos leves. Aplicação: pode ser usado em pisos e paredes. Instalação: instalado com argamassa conforme as normas NBR Linha: Mámore Ambientes recomendados: banheiros, salas, quartos, cozinhas, garagens e varandas Cores: branco com rajados de tons cinzas Variação: V3 - esse piso possui uma variação moderada de desenho e tonalidade	835,17	M2	R\$42,65	R\$35.620,00

	Junta mínima: 2mm ----- Características do piso: - Acetinado - Retificado - Maior resistência à mancha d água - Impressão HD				
02	RODAPE EM PLACA CERÂMICA Rodapé em placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIB, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada. Especificações Técnicas: Tipo (Universal), Ambiente Indicado: (banheiros, churrasqueiras, cozinhas, garagens, salas, lavanderias, quartos e varandas; Estampa (cor única), Material (Cerâmica), Uso indicado (Uso interno e externo, altura (8,00 cm) comprimento (45,00 cm), espessura (8,00 mm), Dimensão (8x45cm), Acabamento (esmaltado), Cor (Off white), Local indicado (parede), Modelo (HDR130), PEI-5, Marca (Gabriella)	350	M	R\$6,80	R\$2.380,00
03	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada. Especificações técnicas: Marca: Ceral Tamanho: 15x15cm Dimensões: 15 centímetros de altura por 15 centímetros de largura Acabamento: antiderrapante, retificado - com bordas retas Local de uso: Paredes Instalação: instalado com argamassa conforme as normas NBR	340,52	M2	R\$64,75	R\$22.048,67

Assinado de forma
digital por ELIESER
MENEGUEL DE
MORAES:326245448
60

ELIESER
MENEGUEL DE
MORAES:3262
4544860

Dados: 2025.02.05
15:27:50 -03'00'

ELIESER MENEGUEL DE MORAES

CPF Nº326.245.448-60

RG Nº43278665

MORAES & MORAES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 09.633.425/0001-02